DIÁRIO DE BORDO

SUCESSÃO E REPRESENTATIVIDADE

ROBERTO RODRIGUES

Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV (GV Agro), embaixador especial da FAO para as Cooperativas e presidente do LIDE Agronegócios

TEMA CRESCENTEMENTE debatido no campo tem sido o da sucessão, especialmente em entidades de representação.

Em novembro de 2016, o Banco Central do Brasil (BACEN) editou a Resolução nº 4.538, que dispõe sobre a sucessão de administradores de instituições financeiras e que alcança as cooperativas de crédito. Diz o artigo 1º: "As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem implementar e manter política de sucessão de administradores, aplicável aos cargos da alta administração da instituição". E o parágrafo 2º do artigo 4º é específico para as cooperativas de crédito ao exigir que a sua política sucessória "deve ser aprovada pela assembleia geral".

Mais recentemente, em 24 de agosto último, a Justiça do Distrito Federal decidiu que o atual presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) não poderia concorrer à reeleição que haveria no dia 1º de setembro porque isso "fere a moralidade da administração pública". O despacho aponta que o referido presidente se reelegera seis vezes no CFMV, estando no poder há dezoito anos. A juíza responsável pela decisão liminar, à qual cabe recurso, disse que a alternância do poder faz parte "das diretrizes do Estado democrático de direito", enquanto a permanência por tempo ilimitado "amolda-se ao totalitarismo dos regimes ditatoriais".



Pode-se discutir se o despacho da juíza é intempestivo ou arbitrário e se a Resolução do BACEN faz exigências com as quais os cooperados de uma credi não concordem. Mas, os dois fatos mostram uma preocupação legítima com a sucessão democrática em instituições onde nem sempre isso acontece.

No setor rural, especialmente nas suas entidades de representação, esse é um assunto recorrente. Com bastante frequência, se observa a permanência por vários mandatos de presidentes destas instituições, seja por desinteresse dos associados, seja por manipulação dos dirigentes, seja mesmo pelo sucesso do trabalho realizado. Mas, renovação é sempre bem-vinda.

Ademais, há um componente curioso nesse processo: a gestão das fazendas exige a presença física do proprietário. Há até um velho ditado segundo o qual "é o olho do dono que engorda o porco". Com isso, os bons produtores com condição de liderança setorial não podem dedicar tempo às instituições, a não ser que já tenham sucessores assumindo a gestão nas fazendas. Naturalmente, ao se afastarem do dia a dia da gestão, afastam-se, também, dos reais problemas do setor e acabam perdendo legitimidade. Algumas instituições organizaram modelos de sucessão que eliminam esse problema limitando o número de reeleições. A Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja) e a Associação Brasileira dos Produtores de Algodão (Abrapa) aceitam por estatuto só uma reeleição, o que não acontece em sindicatos, por exemplo.

Contudo, também nas empresas familiares no campo, há casos de dificuldades na sucessão. Os veteranos proprietários, sendo competentes, incorporam novas tecnologias e obtêm resultados positivos, fazendo deste sucesso o argumento para não "entregar o comando" para herdeiros melhor preparados, sobretudo quanto à Tecnologia da Informação (TI), à internet das coisas e à conectividade que está chegando com força. Por essa razão, sucessão nas fazendas vem se tornando um ponto central para a preservação das empresas, e, cada vez mais, os jovens – inclusive moças muito bem treinadas – estão prontos para tocar o negócio. ■